



## EDITAL Nº 014/2017 - PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 6 de fevereiro de 2017.

Marco Aurelio de Oliveira

**Abre seleção para Coordenador de Área do subprojeto Filosofia e Pedagogia - sede do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a Portaria 096/2013-CAPEs;  
o Edital nº 061/2013-CAPEs;  
o resultado final do Edital nº 061/2013, publicado no Diário Oficial da União de 02.08.2013, seção 3, pág. 39;

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção interna para Coordenador de Área do subprojeto **Filosofia e Pedagogia - sede** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, da Universidade Estadual de Maringá.

1. Os interessados devem se inscrever, **via Protocolo Geral, de 6 a 9 de fevereiro de 2017**, utilizando a ficha de inscrição (Anexo I) e anexando Curriculum Lattes, dos três últimos anos, e os documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. possuir formação - graduação ou pós-graduação - na área do subprojeto;
- 1.2. pertencer ao quadro permanente da UEM;
- 1.3. ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior, com atuação na área de estágio supervisionado e ênfase na educação infantil;
- 1.4. possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;
- 1.5. ministrar disciplina em curso de licenciatura da UEM na área do subprojeto;
- 1.6. possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
  - I - orientação de estágio em curso de licenciatura;
  - II - curso de formação ministrado para professores da educação básica;
  - III - coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;
  - IV - experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;
  - V - produção na área nos últimos 3 (três) anos.
- 1.7. não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na UEM.



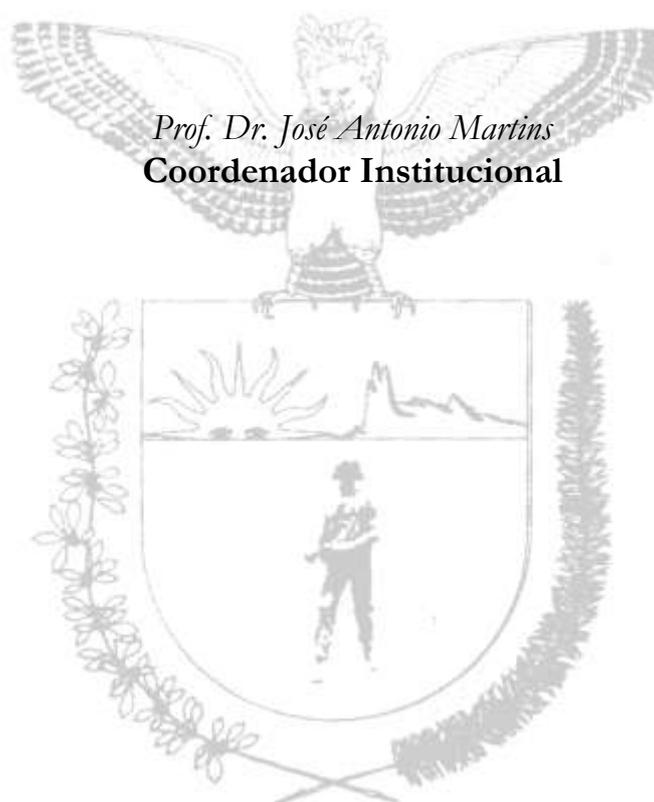
2. Critérios de seleção:

2.1. análise dos requisitos arrolados no artigo primeiro pela Comissão de Acompanhamento do Pibid-CAP, levando-se em conta a tabela de pontuação (Anexo II);

2.2. **entrevista, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, às 14h, na Sala 07, Bloco 22 (Pibid).**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 3 de fevereiro de 2017.





**ANEXO I**  
**EDITAL 014/2017 - PEN**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COORDENADOR DE ÁREA

CURSO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM, especifique: \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Nº DO BANCO: \_\_\_\_\_ NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ NOME DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

C/C Operação 001 (na qual o candidato é o titular): \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e conseqüências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 014/2017 - PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**ANEXO II**  
**EDITAL 014/2017 - PEN**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>Modalidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Formação acadêmica	- Licenciatura na área: 02 pontos - Mestrado na área: 03 pontos - Doutorado na área: 05 pontos (máximo: 10 pontos)	
2. Disciplinas ministradas/orientações de estágio supervisionado em curso de licenciatura da área.	- 02 pontos por disciplina ministrada/orientação nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
3. Disciplinas ministradas em curso de Pós-Graduação na área de ensino.	- 02 pontos por disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
4. Participação em Programas de Formação de professores da Educação Básica (PDE, PARFOR, Universidade sem Fronteiras e outros).	- 02 pontos por curso/disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
5. Orientações de trabalhos (Teses, Dissertações, Monografias, TCC, PIBIC, PIC e outros) na área de ensino.	- 02 pontos por orientação concluída. (máximo: 10 pontos)	
5. Participação em projetos de Ensino/Extensão	- 02 pontos por projeto nos últimos três anos (máximo: 10 pontos)	
6. Experiência como docente ou na gestão pedagógica da Educação Básica	- 02 pontos/ano de experiência. (máximo: 10 pontos).	
7. Produção na área nos últimos três anos	- Publicação de artigos em anais de eventos: 02 pontos/artigo; - Capítulo de livro: 02 pontos; - Publicação de livros (autor/co-autor/organizador): 03 pontos; - Publicação de artigos em periódicos da área: 04 pontos/artigo. (máximo: 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de ensino	- 02 pontos para cada evento. (máximo: 10 pontos)	
<b>TOTAL</b>		

Serão convocados os candidatos, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.